

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 26/05/2020

Indexação: "PL 1826/2020

Documento 1/41

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD 16:16	
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante da grave crise sanitária reinante no País em decorrência da Covid-19. Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde. Importância da aprovação de projeto de lei a respeito da indenização de familiares de médicos e enfermeiros falecidos no enfrentamento do coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos e todas.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Deputada Flávia Arruda e a Deputada Celina Leão por essa preocupação. Eu conversava há pouco com o Deputado Distrital Fábio Felix. Sabemos que no Assentamento 26 de Setembro moram milhares de famílias há 26 anos, e que, como essa é uma questão consolidada, obviamente, caberia a compensação e a regularização da área.

Entretanto, Presidente, a bancada do PSOL não pode votar contra a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ao deixar bastante claro que não são objeto de medida provisória matérias que tratem da redução de espaços de unidades de conservação e de florestas nacionais.

Há uma maioria de orientação favorável. Quero dizer às duas Deputadas que nós temos preocupação, sim, com essas famílias, e as parabeno pelo trabalho, mas, ao mesmo tempo, o ideal seria a construção de um grupo de trabalho para elaborar um projeto de lei



com esse objeto específico - um projeto de lei envolvendo os moradores, envolvendo os movimentos que lutam por moradia, envolvendo as duas Deputadas do Distrito Federal, assim como a Deputada Erika Kokay, e Deputados Distritais que se preocupam com a matéria. Isso pela questão da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do risco de se abrir um precedente que não é benéfico para o povo.

Uma coisa é uma área consolidada com moradia - e nós temos acordo, sim, em defender os direitos do povo -; outra coisa são os jabutis que toda hora tentam incluir em matérias que nada têm a ver, como redução de florestas e de unidades de conservação. Não é o caso da emenda das Deputadas, mas, se for votada, pode abrir um precedente nesse sentido.

Então, nós vamos orientar "não", deixando claro o porquê dessa orientação "não".

E quero aproveitar o tempo de Liderança, Sr. Presidente, para dizer que nós estamos enfrentando uma situação muito grave no Brasil - já é o País com a maior taxa de transmissão, mais de 9 mil mortos, mais de 120 mil pessoas infectadas e muita subnotificação.

O Presidente, em vez de liderar o País, está preocupado em fazer um churrasco, em fazer visita ao Supremo para fazer *lobby* pelos sinais vitais de alguns ramos do mercado, e não pela população que está na UTI. Mais do que isso, ele se preocupa com CNPJs, mas não se preocupa com os CPFs, fazendo uma comparação incomparável.

É óbvio que nós queremos resgatar os CNPJs, mas não se compara alguém perder a vida a alguém tentar, depois, reconstituir a sua atividade econômica. E, diante desse cenário, há profissionais que sofrem muito: os profissionais da saúde.

Nós temos, no Brasil, mais mortes do que na Itália e na Espanha juntas dos nossos soldados, que estão no *front*, sem equipamentos de proteção individual, sem leitos necessários, sem respiradores, muitas vezes tendo que escolher quem vive e quem morre. É um absurdo o que esses profissionais estão passando. Mais do que isso, nós temos 10 mil enfermeiros afastados no Brasil com suspeita de COVID-19.

Ao mesmo tempo em que nós temos esses soldados no *front*, que merecem mais do que palmas, nós temos a tropa da extrema-direita, que agride enfermeiros na frente do Palácio do Planalto. Isso é de uma gravidade sem tamanho. Nós precisamos valorizar esses profissionais.

Esta Câmara já aprovou projeto que torna obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual. Eu o parabeno por isso,

Presidente. Mas nós queremos avançar, na semana que vem, com um projeto nosso, construído com 23 mulheres, que trata de indenização às famílias dos profissionais da saúde que estavam no *front* que vierem a perdê-los vítimas da COVID-19.

Nós precisamos mostrar que o Brasil reconhece quem está deixando suas famílias para salvar a família dos outros. Eu tenho certeza de que V.Exa. e todos nós podemos construir um bonito projeto que conceda direitos e mostre que a Câmara dos Deputados apoia os profissionais da saúde.

Documento 2/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	MAURO NAZIF-PSB -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqui nós estamos trabalhando a questão do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020. É uma matéria muito importante para os profissionais de saúde.

Sabemos que 90% dos profissionais que trabalham nas unidades hospitalares é composta pelo sexo feminino.

Semana passada, nós comemoramos a Semana da Enfermagem. Daí, a importância desse projeto.

Eu vou direto ao voto do Relator, Sr. Presidente.

Em apertada síntese, todas as proposições relatadas têm o objetivo de instituir alguma compensação aos profissionais da saúde que atuam no enfrentamento da COVID-19 e estão direcionadas a atender a situação extraordinária, de grande repercussão social, decorrente do cenário emergencial de crise de saúde da população.



E aqui eu já quero fazer menção aos projetos: o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, dos Deputados Reginaldo Lopes e Fernanda Melchionna - este que estamos relatando; o Projeto de Lei nº 1.906, do Deputado Hugo Motta; o Projeto de Lei nº 1.967, do Deputado Alexandre Padilha, o Projeto de Lei nº 2.000, do Deputado Célio Studart; o Projeto de Lei nº 2.007, da Frente Parlamentar das Mulheres, das Deputadas Fernanda Melchionna, Professora Dorinha, Perpétua Almeida e de tantas outras Parlamentares; o Projeto de Lei nº 2.055, do Deputado Hiran Gonçalves; o Projeto de Lei nº 2.080, do Deputado Pompeo de Mattos, o Projeto de Lei nº 2.168, da Deputada Soraya Manato; o Projeto de Lei nº 2.200, do Deputado Jorge Solla; o Projeto de Lei nº 2.298, do Deputado Fred Costa; e o Projeto de Lei nº 2.339, do Deputado Nicoletti. Eu quero falar já, de antemão, que todos eles foram acatados na forma do substitutivo. Todos eles mostram uma importância muito grande. Cumprimento também o Deputado Léo Moraes, que, entendendo a importância dessa matéria, abdicou da sua propositura de emenda, que poderá ser trabalhada em outro momento.

A decisão do Ministro Alexandre de Moraes, no âmbito da ADI 6.357-MC/DF, concedeu medida cautelar para conceder interpretação conforme a Constituição Federal aos arts. 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao art. 114, *caput* e §14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, para, durante a emergência em saúde pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, *"afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19"*.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 106, de 2020, instituiu regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

Segundo a emenda constitucional, desde que não impliquem despesa permanente, as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo com o propósito exclusivo de enfrentar a calamidade e suas consequências sociais e econômicas, com vigência e efeitos restritos à sua duração, ficam...

Assim, quanto à admissibilidade financeira e orçamentária dos referidos projetos, não se observa desrespeito direto às normas vigentes, razão pela qual somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria.

Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, *caput* e inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno,



pronunciar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e de seus apensados. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa da União, sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Presidente da República, mediante iniciativa legislativa concorrente.

Quanto ao critério de constitucionalidade material, vislumbra-se adequação e respeito das proposições com os direitos e garantias fundamentais (especialmente aqueles exigidos pelo art. 5º da CF/1988), bem como aos fundamentos (art. 1º da CF/1988), objetivos fundamentais (art. 3º da CF/1988) e princípios (art. 4º da CF/1988) da República Federativa do Brasil.

Vislumbra-se nas propostas o objetivo comum de instituir algum tipo de retribuição especial aos trabalhadores que executam as ações de serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, em ambiente hospitalar.

De acordo com o art. 196 da Lei Maior, a saúde é direito de todos e dever do Estado e, ainda que admitida a execução de ações e serviços de saúde por pessoas de direito privado, isto não descaracteriza a natureza pública desta prestação social, compreendida como direito fundamental. Dada a incumbência do Estado em garantir a assistência à saúde, não resta dúvidas de que os profissionais de saúde executam serviço público essencial, inadiável e, no combate à pandemia, exercido em condições visivelmente adversas, sendo, pois, mercedores da reverência estatal.

Observa-se que as proposições não tratam da proteção previdenciária ou assistencial, o que afasta a vedação contida no art. 195, § 5º, da Constituição Federal. Consistem, outrossim, no reconhecimento legal da incapacidade do Estado de garantir a integridade física e a vida desses profissionais e, em última análise, uma forma de reconhecimento político pelos valorosos serviços prestados à Nação.

Assim, não há óbices à aprovação da matéria aqui relatada quanto à constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

Comissão de Seguridade Social e Família

Os Projetos de Lei cujos números eu elenquei anteriormente, cada qual com sua proposta, cuidam de uma temática comum, relativa ao reconhecimento do valor do trabalho dos profissionais da saúde e dos riscos que estes correm ao cuidarem de pessoas infectadas pelo novo coronavírus.



Alguns deles procuram estabelecer reparação de danos sofridos pelos profissionais de saúde ou dos trabalhadores em atividades auxiliares essenciais envolvidos no esforço de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, causada pela pandemia de COVID-19. Outros focam na proteção social dos dependentes desses trabalhadores.

Todos sabemos que os profissionais de saúde estão na linha de frente do combate à COVID-19, tratando e assistindo pessoas infectadas por essa doença. Em razão desse contato, estão naturalmente mais expostos ao risco de contrair essa enfermidade. Mas não é só: em função dessa interação direta e constante com diversas pessoas infectadas pelo coronavírus, estão expostos a uma carga viral extremamente elevada, tornando-os mais suscetíveis a desenvolverem formas mais graves de COVID-19, que podem, inclusive, levar ao óbito.

É importante notar ainda que, em razão da pandemia e da superlotação dos hospitais, esses profissionais estão com carga horária de trabalho ampliada, não podendo muitas vezes utilizar o período de descanso adequado, o que compromete a sua imunidade.

E como se não bastasse tudo isso, muitas vezes os profissionais da saúde não dispõem de todos os equipamentos de proteção individual, os EPIs, dada a escassez de materiais com essa finalidade no mercado mundial, porquanto há uma demanda muito superior por parte dos países atingidos quando comparada com a capacidade de produção desses equipamentos. Não há suprimentos suficientes para atender e garantir minimamente a segurança desses trabalhadores.

Dados da Associação Médica Brasileira - AMB apontam que, no período de 20 de março a 19 de abril, foram registradas mais de 3 mil denúncias de falta de EPI. E isso que estou falando é até 19 de abril. Já o Conselho Federal de Enfermagem registrou outras 4,8 mil denúncias no mesmo sentido.

Cenas recentes, compartilhadas pelas redes sociais, mostram a tristeza de profissionais de saúde.

Convém lembrar que, em todo o mundo, os profissionais de saúde apresentam índices de mortalidade muito mais altos que o restante da população.

Não há dados oficiais atualizados sobre o perfil da epidemia entre os profissionais de saúde, mas sabemos que eles representam um dos principais grupos afetados.

De fato, os profissionais de saúde são aqueles que mais se expõem ao risco de contágio, especialmente no ambiente hospitalar, ou, mais

ainda, dentro de uma UTI. São aqueles que prestam cuidado intensivo ao paciente mais grave, com maior viremia. São aqueles que lidam diariamente com as secreções contaminadas de seus pacientes. E muitas vezes sem condições ideais para trabalhar. E isso ocorre em todo o mundo.

Notamos, porém, que há outros profissionais envolvidos em serviços essenciais - isto é muito importante - que, não podendo suspender suas atividades laborais, atuam diretamente com pacientes ou com materiais contaminados, de maneira que também são merecedores de uma proteção especial neste delicado momento por que passa o País. São atendentes, faxineiras, cozinheiras, vigilantes, recepcionistas, trabalhadores administrativos e de serviços gerais, motoristas de ambulância e outros trabalhadores de tantas atividades dentro da rede de atendimento hospitalar que merecem nossa atenção e reconhecimento.

Diferentemente das demais pessoas que podem se proteger com a adoção de medidas de isolamento social, os profissionais da saúde e de áreas auxiliares ou correlatas que estão trabalhando no combate ao coronavírus (COVID-19) não podem adotar esses cuidados de quarentena para assegurar a manutenção de serviços também essenciais.

Neste contexto, o mínimo que o Estado brasileiro deve fazer é reconhecer que não tem sido capaz de articular de forma coordenada a compra e distribuição de EPIs, nem de oferecer equipamentos de proteção individual em quantidade e qualidade adequadas para todos os trabalhadores da saúde e de atividades auxiliares. Tampouco conseguiu garantir que estes equipamentos estejam disponíveis para aquisição pelos estabelecimentos hospitalares da iniciativa pública subordinada a outros entes federados e aos pertencentes à iniciativa privada. Houve também falha na aquisição de respiradores, o que poderia ter sido mais bem conduzido pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Por essas razões, na nossa avaliação, a União tem o dever de assegurar aos profissionais aqui mencionados uma compensação financeira, de caráter indenizatório, no caso de incapacidade permanente, ou ainda, o pagamento deste benefício a seus dependentes no caso de óbito.

Não podemos deixar de lembrar e contemplar na lei a ser erigida também os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias - é importante nós frisarmos os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias -, que, no período de emergência em virtude do surto da COVID-19, não deixam de fazer visitas domiciliares, inclusive

a pacientes com sintomas ou diagnóstico dessa doença.

Merecem, portanto, ser aprovados o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e os projetos de lei apensados aludidos na forma do substitutivo que propomos a seguir.

Comemorou-se recentemente o Dia Internacional da Enfermagem, e, também em virtude disso, buscamos aprovar esta proposta principalmente em nome dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que representam - pasmem - 80% dos profissionais da saúde no Brasil. Oitenta por cento dos profissionais são do quadro da enfermagem, e, desse total, Deputado Elias, 80% é composto por mulheres.

Ressalte-se que esta é uma categoria formada predominantemente por mulheres, que elevam a qualidade da saúde pública no País, apesar de todas as carências e dificuldades, com a dispensação dos cuidados, sobretudo humanitários, no atendimento à população.

Trata-se, enfim, de compensação mínima diante da grandeza do trabalho prestado à Nação. Por isso, consignamos aqui também o nosso compromisso de continuar buscando alternativas e soluções que possam garantir tratamento adequado a esses profissionais, a exemplo do Projeto de Lei nº 1.889, de 2020, de minha autoria e que tramita em apartado, que institui pensão mensal vitalícia aos dependentes dos que chamamos de "soldados da saúde". Um tratamento totalmente consentâneo com o esforço inesgotável e inadiável desses profissionais - incomparável ao exigido do demais brasileiros -, mas que, neste momento específico, esbarra nas dificuldades de organização e remanejamento das dotações orçamentárias.

Sr. Presidente, aqui faço uma observação. Na verdade, defendemos uma pensão à família desses profissionais que foram a óbito e a outros a quem isso infelizmente possa acontecer. Em decorrência da situação de hoje, trabalhamos com a questão indenizatória.

Para finalizar, gostaria de saudar aqui o apoio incondicional da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, em nome do Deputado Célio Studart, também autor de matéria que ora apreciamos - este Deputado é o Presidente desta Frente Parlamentar.

As iniciativas da Frente Parlamentar foram fundamentais para a viabilização da proposta contida neste conjunto de projetos e continuará sendo essencial para garantirmos efetividade e adequação na proteção dos profissionais da saúde, especialmente neste momento tão delicado para todos nós, brasileiros.

Igualmente, queremos ainda ressaltar que a grande parte destas

categorias profissionais do cuidado é formada por mulheres e que um dos projetos apensados, o PL 2.007/2020, é de autoria coletiva de Parlamentares mulheres nesta Casa coordenadas pela Deputada Fernanda Melchionna - registro aqui o nome S.Exa., e há outras as mulheres que compõem esse coletivo -, assim como o requerimento de urgência para a sua tramitação, o que merece nosso aplauso e o nosso incentivo para que ocupem cada vez mais cadeiras neste Parlamento.

Conclusão

Dessa forma, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, somos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.826, nº 1.906, nº 1.967, nº 2.000, nº 2.007, nº 2.055, nº 2.080, nº 2.168, nº 2.200, nº 2.298, nº 2.339 e nº 2.648, todos eles do ano de 2020, na forma do substitutivo ora oferecido, que segue em anexo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária dos projetos de lei aludidos e do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todos os projetos de lei aludidos e do substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família."

Sr. Presidente, acatamos também a emenda do Deputado Alexandre Padilha, que menciona a questão do atestado médico de 7 dias.

Portanto, esse é o relatório, Sr. Presidente.

Outras emendas foram apresentadas. Quanto a essas emendas, entendemos que...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vai ser depois.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO) - Está bem. Obrigado.

Documento 3/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 15:56	
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.826, de

2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, há uma discussão dentro da bancada sobre o projeto. Então, quero pedir um pouco de tempo, porque nós respeitamos muito os profissionais dessa categoria, porém sabemos que muitas pessoas morrem todos os dias por vários problemas - inclusive por problemas causados pelo Estado -, como foi dito pelo Relator, e nós não as indenizamos, embora, muitas vezes, sejam pessoas muito mais pobres e muito mais necessitadas.

Nós estamos falando de uma compensação a quem foi para a guerra, que são os profissionais de saúde que estão enfrentando essa guerra em nosso nome, mas eu não sei se essa decisão não está sendo precipitada. Antes de a guerra acabar, já estamos fazendo essa compensação. Acho que o momento não é tão oportuno. Talvez devêssemos esperar a guerra acabar, saber quanto temos de recurso, saber como vamos enfrentar essa guerra, porque ela está só no início. Nós não sabemos quanto tempo isso vai demorar; nós não sabemos quanto de recursos vamos precisar; como a sociedade vai pagar por esses recursos e já estamos definindo algo que pode ser muito caro para a população.

Eu espero que não; eu espero que seja possível entregar essa premiação para aqueles que estão enfrentando esta guerra, principalmente para as famílias daqueles que a enfrentaram e padeceram com a morte de um ente querido, mas eu acho que o momento talvez não seja oportuno. Acho que deveríamos, ao final da guerra, decidir quem pode ser compensado por ela e quem deve contribuir mais com ela, para que a sociedade fique em uma situação mais confortável.

É por isso que nós estamos em um dilema, dentro da própria bancada, sobre o nosso posicionamento.

Peço ao Presidente que nos dê um pouco mais de tempo - não muito, mas pelo menos um pouco mais - para decidirmos sobre o que consideramos mais justo: favorecer estes que estão na guerra por nós, mas, em compensação, incluir pessoas que sofrem todos os dias por conta da carência de determinados serviços do Estado, como, por exemplo, o próprio saneamento básico, que é um problema muito grave.



Fico feliz que V.Exa. tenha falado hoje sobre este tema e que talvez ele seja pautado em breve - eu sei que já passou por aqui - no Senado Federal. Nós não indenizamos as milhares de pessoas que morrem todos os dias por conta da falta de saneamento básico, por conta da alta taxa de mortalidade infantil, e essas mortes também são decorrentes de falhas do Estado. Por isso, acho que este é um momento importante para refletirmos sobre quais são as políticas públicas focadas naqueles que mais necessitam, porque os recursos são escassos.

Esta é a nossa reflexão. Ninguém coloca em questão o mérito daqueles que estão trabalhando todos os dias nas ruas, nos hospitais, sejam eles enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, médicos, mas sabemos que quem vai pagar por isso é a população mais pobre, que está sofrendo tanto quanto esses profissionais ou mais. Daí a nossa reflexão.

Obrigado, Presidente.

Documento 4/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 5/22/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido ao Relator Mauro Nazif de acatamento da emenda destinada à inclusão de novas categorias no texto do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero parabenizar por esta iniciativa o Deputado Reginaldo Lopes e os demais envolvidos, como a Comissão Externa, que inclusive tem feito gestão para que estes projetos avancem de forma célere, de forma rápida; a Deputada Fernanda Melchionna; o Relator, Deputado Mauro Nazif, que é conhecedor das necessidades da saúde, das dificuldades que os profissionais enfrentam no dia a dia, da questão do piso salarial, da carga horária; e outros Deputados.

Pois bem, nós já apresentamos duas emendas e fizemos acordo para

retirar uma emenda que diz respeito aos profissionais de segurança pública que possam vir a óbito no enfrentamento à COVID-19, a fim de que não tenha um impacto fiscal neste momento, não gere despesa para os entes públicos.

E temos uma outra emenda que diz respeito aos profissionais que estão ligados à administração pública, tanto federal quanto estadual e municipal, que trabalham nos hospitais, nas cozinhas, nas lavanderias, por exemplo. É uma realidade que o Deputado Mauro conhece, assim como todos os Deputados do Estado de Rondônia, que ocorre no Hospital João Paulo, no Hospital de Base. Aqueles profissionais também estão neste enfrentamento, também correm os mesmos riscos, também levam prejuízo e instabilidade para as suas famílias, e nós gostaríamos que esta emenda constasse do texto, para que pudéssemos votá-la o quanto antes.

Parabenizo a Deputada Fernanda Melchionna por também estar envolvida diretamente neste pleito, que visa a que nós possamos superar este debate e atender aos profissionais das cozinhas, das lavanderias e os que executam outras atividades correlatas que estão no bojo do enfrentamento do coronavírus e que pertencem à rede pública de saúde, Presidente.

Muito obrigado.

Documento 5/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD 16:00
Publ.: DCD - 5/22/2020 - DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PP ao substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, muito obrigado.

Presidente, já orientando o meu partido, quero dizer que este projeto é

mais do que meritório.

Quero saudar o Deputado Reginaldo Lopes; o conjunto das 22 mulheres aguerridas desta Casa, na pessoa das Deputadas Margarete Coelho e Fernanda Melchionna; o Relator, Deputado Mauro Nazif, e falar especialmente ao meu amigo, meu companheiro de Rio de Janeiro, Deputado Paulo Ganime.

Deputado Padilha, nós estamos na maior guerra da história da humanidade - na maior guerra! Esta pandemia é o maior desafio de todos os tempos em que já vivemos. Os nossos soldados, Deputada Perpétua, têm que entrar na guerra com a certeza de que vão ter o reconhecimento do serviço público. Esses valores jamais - jamais, repito -, Deputado Paulo Ganime, vão recuperar cada uma das vidas perdidas! Esses valores jamais restituirão as famílias que vão perdendo, Deputado Padilha, os seus médicos, os seus enfermeiros, os seus técnicos diariamente! Esse valor é pouco para esta Nação.

Nós não podemos entrar nesta guerra com os nossos soldados preocupados com a situação em que vão ficar os seus familiares. Queremos, sim, que os nossos profissionais de saúde, Deputada Fernanda, continuem nessa guerra, aguerridos, com a certeza absoluta de que são prioritários para esta Casa. Prioridade é o profissional de saúde, não é a companhia aérea, não é a grande empresa. Prioridade é o profissional que está na ponta para vencer a guerra, principalmente o profissional de saúde, que está atendendo a população mais pobre, porque, se esses soldados nossos cruzarem os braços...

Nós já vivemos uma situação incalculável de perda neste País, mas, se os nossos profissionais não tiverem a certeza e a segurança de que esta Casa os apoia, eles poderão ter dúvida amanhã quanto ao atendimento à população.

Por isso, o Progressista vota "sim", em apoio ao substitutivo.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 6/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 16:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União,

de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) -
Está bem. Obrigado. *(Risos.)*

Eu queria, primeiro, parabenizar o Deputado Reginaldo Lopes, a Deputada Fernanda Melchionna e todos aqueles que são também autores de outros projetos.

A rigor, nós estamos cuidando, de forma absolutamente correta e necessária, das consequências que acabam acontecendo com os profissionais, especialmente com os da área da saúde, que tratam, como já foi relatado, os pacientes contaminados pelo novo coronavírus. Portanto, eu quero também cumprimentar o Relator, o Deputado e médico Mauro Nazif, que teve a sensibilidade de incluir outros profissionais; que lembrou a homenagem à enfermagem, mais do que justa.

Mas eu queria aproveitar este momento para afirmar que nós não devemos nos esquecer jamais que precisamos discutir e aprovar carreiras para os profissionais de saúde, com remuneração e condições de trabalho minimamente decentes, porque isso volta em benefício da sociedade.

Por mais óbvio que isso seja, lamentavelmente, no Brasil existem movimentos para baratear o valor dos profissionais, seja na forma de contratação de organizações sociais, seja na forma de terceirização de serviços as mais variadas - inclusive, é uma das formas de se fugir da responsabilidade fiscal.

Pois bem, é evidente que é meritório. Mas os próprios profissionais de saúde são os primeiros a reivindicar equipamentos de proteção individual. Ainda não têm esses equipamentos. O Brasil não consegue nem sequer fornecer máscaras para os profissionais de saúde. É inadmissível!

Ontem, nós tivemos uma audiência na Comissão Externa e ficamos sabendo que agora já há os testes, mas não há *kits* para coletar material. Ou seja, depois de 4 meses convivendo com a pandemia, nós continuamos completamente despreparados.

Nesse sentido, eu cumprimento V.Exa. e todos os colegas da Câmara e do Senado que têm trabalhado - todos temos trabalhado - para

minimizar esses problemas.

Portanto, eu creio que nós deveríamos nos concentrar agora, antes de indenizar as famílias, em salvar os profissionais de saúde e, evidentemente, todos aqueles que vierem a se contaminar.

Muito obrigado.

Documento 7/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Contribuição do Deputado Léo Moraes com a elaboração do texto do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Sugestão do Parlamentar para inclusão de trabalhadores da cozinha e de lavanderias no texto da proposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria responder ao Deputado Léo Moraes. Acho muito importante fazer isso, porque o Deputado Léo Moraes foi muito prestativo e ajudou muito na construção do texto: retirou a emenda, com a possibilidade de fazermos a discussão, posteriormente, de uma pauta, sobre a qual eu concordo com ele. O Deputado Léo Moraes tem o meu apoio nessa pauta.

A Emenda nº 19, que trata dos profissionais da cozinha, que ele sugeriu, foi incorporada ao texto por sugestão dele, antes da apresentação da emenda. Então, vai constar isso no relatório. O parecer será pela rejeição da emenda, constando nominalmente que essa parte foi incorporada por sugestão do Deputado Léo Moraes, para que esses trabalhadores da cozinha e da lavanderia tenham direitos.

Documento 8/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:12
---------	---	-------

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário nºs 1 a 19, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foram apresentadas diversas emendas.

O Deputado Hildo Rocha apresentou a Emenda nº 1, a Emenda nº 2, a Emenda nº 3 e a Emenda nº 4. Todas elas eu vejo que são matérias que fogem do propósito desse projeto neste momento. Deixo claro que são matérias importantes, são emendas importantes, assim como eu tenho emendas sobre esse mesmo teor, mas que não cabem neste projeto. Então, as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 ficam prejudicadas.

As Emendas nºs 5 e 6, da Deputada Rejane Dias, têm o objetivo de ampliar o rol de benefícios aos profissionais da saúde, incluindo o 14º salário. Eu também tenho um projeto com esse pensamento. Parabenizo a Deputada, mas também entendemos que não cabe neste projeto.

A Emenda nº 7, proposta pelo Deputado Roberto Alves, prevê a ampliação do rol de profissionais de saúde, para incluir padioleiro hospitalar, técnico de radiologia, técnico de laboratório e motorista de ambulância. Essa emenda, Deputado Roberto, foi contemporizada e está no art. 1º, parágrafo único, alínea "d". Então, esse dispositivo responde tanto ao Deputado Roberto quanto ao Deputado Léo Moraes, pois as emendas de ambos foram contemporizadas.

A Emenda nº 8, apresentada pelo Deputado Hildo Rocha, atribui o Auxílio Atividade de Risco aos profissionais da saúde, nas situações que especifica. Essa emenda também entendemos ser importante - eu também tenho um projeto que propõe o mesmo -, mas entendemos que essa questão indenizatória inviabiliza o projeto e, por isso, ela foi rejeitada.

Também para a Emenda nº 9, do Deputado Hildo Rocha, que propõe um seguro de vida em favor de profissionais da saúde que atuam no enfrentamento à COVID-19, digo a mesma coisa: fica prejudicada

neste projeto.

Apesar disso, deixo claro que são matérias importantes, mas que neste momento...

A Emenda nº 10, do Deputado Júnior Ferrari, busca assegurar o custeio, pelo poder público, de despesas de funeral do profissional da saúde que vier a falecer por decorrência da COVID-19. Quando trabalhamos essa verba indenizatória, entendemos que isso contemporiza o auxílio funeral.

A Emenda nº 11, do Deputado Léo Moraes, que foi retirada, tratava dos profissionais de outras categorias.

A Emenda nº 12, da Deputada Clarissa Garotinho, propõe a dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física devido pelos profissionais da saúde, até o limite individual de 3.500 reais, dos gastos com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs enquanto durar a emergência.

Nós entendemos que esta é uma propositura muito interessante, muito válida, mas é matéria tributária. Então, neste momento, ela não fica contemplada dentro deste projeto.

A Emenda nº 13, do Deputado Eduardo Bismarck, classifica o óbito de profissionais de saúde e de demais trabalhadores dos serviços essenciais, em razão de contaminação pelo coronavírus, como acidente de trabalho, independentemente da comprovação do nexo causal entre a atividade desenvolvida e o óbito. Nós tratamos dessa emenda, Deputado Eduardo Bismarck, e, dentro do projeto, especificamos essa questão.

A Emenda nº 14, do Deputado Enio Verri, propõe a dispensa de apresentação do atestado médico de saúde para o trabalhador que deve se submeter a medida de isolamento. Esta questão, juntamente, com a emenda do Deputado Alexandre Padilha, foi contemplada no texto.

A Emenda nº 16, do Deputado Enio Verri, inclui pessoas maiores de 21 anos com deficiências como beneficiárias da prestação variável da compensação financeira. Essa é uma emenda importante. É uma emenda boa.

Nós acatamos a Emenda nº 16, Sr. Presidente.

A Emenda nº 17, do Deputado Enio Verri, que amplia o rol de beneficiários da compensação financeira, para incluir serviços essenciais não vinculados diretamente à área da saúde em sua

atividade-fim, fica rejeitada.

A Emenda nº 18, do Deputado Enio Verri, que propõe a obrigatoriedade de exames *post mortem* para confirmação da COVID-19, já consta no texto.

Então, foram acatadas a Emenda nº 16 e a Emenda nº 14. As outras emendas foram rejeitadas, Sr. Presidente.

Quero, agora, falar com o Deputado Paulo Ganime, do Partido Novo.

Deputado Paulo, todo soldado, quando vai à guerra, no mínimo, tem que levar seu armamento. Quando não leva esse armamento, ele facilmente pode ser abatido. Após a Segunda Guerra Mundial, os ex-combatentes todos, ao retornarem, fizeram jus a pensão vitalícia. E, naquela época, morreu muito menos gente do que está morrendo hoje.

Só para termos uma ideia do que nós estamos falando, em cima de números reais, até as 18 horas de ontem, o Brasil tinha registrado mais de 20 mil casos de óbito pela pandemia. Desses 20 mil casos, 143 foram de profissionais de enfermagem - eu falei que eles significam 80% - que foram a óbito. Esse é um número, com todo o respeito, que não vai gerar dificuldade em relação à questão indenizatória em que estamos trabalhando.

Considerando que o número de óbitos caminhe nesse ritmo - Deus me livre de falar qualquer outro número acima de 20 mil -, por amostragem, em cima desses 20 mil óbitos, podemos estimar o número de óbitos de profissionais de saúde. Nós vamos ter um registro. Então, esse é número oficial. Nós tivemos 20 mil óbitos até as 18 horas de ontem. Temos mais de 20 mil. E dos 20 mil, 143 foram de profissionais de enfermagem.

Então, eu gostaria também de pedir o apoio de V.Exa., porque esses soldados - e eu vou chamá-los de "os soldados na luta contra a pandemia" - estão indo para essa guerra sem as suas armas. Eles não estão armados para o enfrentamento. É uma questão de sensibilidade, e pedimos o apoio dos partidos para que possamos fazer justiça a esses profissionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota "sim" a esse projeto, não só porque tem o nosso Deputado Reginaldo Lopes como um de seus autores, mas também porque temos projetos como o do Deputado Jorge Solla, o PL 2.200/20, e o meu PL 1.967/20, que tratam exatamente do mesmo tema, apensados a ele.

O mínimo que nós podemos garantir nesta que é a maior pandemia da história da saúde pública - já é a maior tragédia humana da história brasileira, com quase 20 mil mortos confirmados - é uma injeção de ânimo e de segurança aos médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, a todos os trabalhadores da saúde que estão ali na frente, no *front* dessa guerra e dessa batalha. Dessa forma, eles terão como sair de casa e ir para o trabalho - muitas vezes sem a garantia da proteção que deveria ter sido dada pelo Governo Federal, sem máscaras, sem equipamentos - com a garantia de que, caso, infelizmente, venham a morrer, como centenas já morreram, o mínimo de apoio aos seus dependentes e às suas famílias estará garantido.

Documento 10/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	FELÍCIO LATERÇA-PSL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros,

em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde.

O projeto prevê uma indenização que é um justo reconhecimento político da Nação àqueles que tiveram que suportar maiores sacrifícios no enfrentamento da pandemia do coronavírus. Por isso, sua percepção não afasta o direito ao recebimento de outros benefícios previdenciários e assistenciais, nem está sujeita à incidência de impostos.

Já há valor pré-definido de 50 mil reais, mais valor variável, no caso de haver filhos menores de 21 anos, limitado ao período da calamidade, e essa despesa pública pode ser enquadrada no "orçamento de guerra".

Então, o PSL é favorável ao pleito.

Documento 11/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	16:24
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	MARCO BERTAIOLLI-PSD -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. MARCO BERTAIOLLI (Bloco/PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD, na totalidade dos seus Deputados por todo o País, está neste momento ao seu lado, ao lado do Brasil, ao lado dos projetos que visem minimizar os efeitos desta pandemia que nós estamos enfrentando.

Então, projetos como este de valorização dos profissionais que estejam na linha de frente do combate a esta pandemia têm o apoio unânime

da nossa bancada.

Nosso voto é "sim".

Documento 12/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com muita alegria, o PL orienta "sim" a esta matéria, que é um reconhecimento justo a esses guerreiros. E um dos projetos pensados é de minha autoria e da Deputada Flávia Arruda.

Eu queria, Sr. Presidente, agradecer muito pelo relatório e pelo substitutivo ao Deputado Mauro Nazif, porque ele foi além. Ele percebeu que, infelizmente, não poderia ser pensão, então transformou em indenização. Este País e esta Casa têm de ser unânimes em reconhecer aqueles que estão no *front*, Sr. Presidente.

Queria agradecer também ao Relator a informação de que 80% dos profissionais da saúde são mulheres e que 80% dessas mulheres estão no *front*. Nós temos de dar segurança a cada uma delas.

Queria agradecer ainda à Deputada Fernanda Melchionna, que soube compartilhar com toda a bancada feminina - essa é a maneira como nós agimos - de forma suprapartidária.

Rogo a todos os Líderes, em especial ao Deputado Paulo Ganime, que manifestou dúvidas internas do partido, que orientem para esta Casa vote de forma unânime para dar àqueles que podem vir a óbito no trabalho para salvar as nossas vidas serenidade e uma garantia

mínima a seus familiares.

O PL, com muito orgulho, encaminha "sim".

Documento 13/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou encaminhar favoravelmente a este projeto.

Quero registrar que a Deputada Daniela do Waguiño e a Deputada Elcione Barbalho também são coautoras deste projeto de valorização dos profissionais de saúde que estão na ponta, que estão na base, nas cidades, oferecendo a sua vida para salvar a vida dos brasileiros.

Portanto, o MDB encaminha "sim" ao projeto.

Documento 14/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ROSANGELA GOMES-REPUBLICANOS -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações aos autores e ao relator do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da



contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, sobre a definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e o estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante o estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. ROSANGELA GOMES (REPUBLICANOS - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar os autores da proposta, que pensaram nessa categoria que está na linha de frente do combate à COVID-19, neste momento de calamidade pública. Assim cumprimento a Deputada Fernanda Melchionna e o Deputado Reginaldo Lopes, estendendo o cumprimento aos demais Deputados. Também parabenizo o Relator Mauro Nazif pelo seu relatório impecável.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre a PL 1.291, da Deputada Maria do Rosário, uma vez que não poderei mais usar o tempo de Líder. Eu gostaria de dizer que essa proposta é extremamente meritória, porque é uma medida de prevenção à violência doméstica e também de combate à violência contra crianças e adolescentes.

Nós sabemos que neste período de pandemia, neste período em que as vítimas têm convivido ainda mais com seus agressores, tivemos aumento de 30% no índice de violência nos lares, Sr. Presidente, atingindo crianças, adolescentes e idosos.

Segundo relato do Fórum de Segurança Pública, esse número aumentou sobretudo com relação aos adolescentes. Foi de 56% o aumento da violência contra os adolescentes. A CNN Brasil também trouxe um dado importante: é de 53% o aumento a violência no horário entre 20 horas e 3 horas da madrugada. E, durante as sextas-feiras, o aumento da violência contra mulheres, crianças e adolescentes é da ordem de 25%.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a Deputada Maria do Rosário e as demais coautoras esse projeto, que teve toda essa preocupação em fazer uma compilação de várias normas de combate à violência, focando, obviamente, no Código Penal e na Lei Maria da

Penha.

Eu quero aqui mais uma vez ressaltar que esse foi um acordo construído com a Frente Parlamentar Evangélica, com a Frente Parlamentar da Família e com a bancada feminina.

Também quero registrar aqui o esforço do Governo para atender a todas as solicitações feitas, à luz do Código Penal e também da Lei 11.340, a Lei Maria da Penha.

Portanto, é uma matéria extremamente meritória, e eu gostaria de defendê-la. No momento em que a proposta entrar em votação no plenário, peço a todos os meus companheiros, a todos os Líderes, a todos os Deputados e a todas as Deputadas que votem "sim".

Passo a palavra, agora, ao Deputado Aroldo Martins.

Documento 15/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	AROLDO MARTINS-REPUBLICANOS -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Expectativa quanto à repatriação pelo Governo Federal de cidadãos brasileiros retidos no México. Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. AROLDO MARTINS (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós recebemos uma informação vinda da Cidade do México e que diz que aproximadamente 170 brasileiros continuam retidos naquela cidade. A grande maioria desses brasileiros enfrenta a angustiante incerteza acerca de quando poderá voltar para casa. Muitos estão com dificuldades econômicas. Entre esses 170 cidadãos brasileiros se encontram idosos, crianças, bebês e aproximadamente 60 estudantes de intercâmbio da associação Rotary Club.

O Consulado do Brasil na Cidade do México tem prestado, de acordo com a possibilidade, assistência a esses brasileiros, porém eles continuam ainda na angústia quanto ao que o Governo brasileiro, que tem dado apoio à repatriação dos nossos compatriotas, pode fazer em relação a eles.

Eu agradeço por poder usar esse tempo da Liderança para chamar a atenção de todos quanto a esses brasileiros que esperam uma solução para serem repatriados ao Brasil.

O Republicanos vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 16/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	16:32
Publ.: DCD - 5/22/2020 - LÍDICE DA MATA-PSB -BA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de um importante projeto que nós estamos votando hoje, porque ele vem no sentido de dar uma garantia mínima aos profissionais de saúde que em todo o Brasil estão na linha de frente da luta em defesa da vida. Às vezes, há autoridades com menos empenho na defesa da vida do povo brasileiro do que esses e essas profissionais, na sua maioria esmagadora, mulheres.

Quero parabenizar o Deputado Reginaldo Lopes e todos os autores e autoras de projetos que foram pensados e o Deputado Mauro Nazif pelo relatório competente.

O PSB encaminha "sim", em defesa dos profissionais de saúde no Brasil, num momento em que o nosso País alcança a liderança nesse péssimo campeonato com o maior número de enfermeiros mortos em

todo o mundo. Em defesa da vida do povo brasileiro, vamos defender os profissionais de saúde do nosso País, garantindo-lhes esta indenização.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 17/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	16:32
Publ.: DCD - 5/22/2020 - FLÁVIA MORAIS-PDT -GO		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente. Obrigada, Líder Wolney, pela oportunidade.

Eu digo que os grandes heróis desta guerra contra o coronavírus são os profissionais da saúde, que estão no *front*, e os profissionais que dão suporte a eles e estão aí enfrentando esta pandemia nos hospitais de campanha e outros hospitais, alguns visitando as casas, exercendo a sua função e correndo risco de contaminação. Alguns já estão contaminados e, infelizmente, alguns já chegaram a óbito.

Este projeto é muito importante. Eu quero parabenizar pela iniciativa especialmente os Deputados Reginaldo Lopes e Fernanda Melchionna, que atuou muito na aprovação deste projeto, e todos os autores dos projetos apensados, em especial o Deputado Pompeo de Mattos, que é do nosso partido, um Deputado muito atuante, brilhante, que tem muita sensibilidade para várias causas nesta Casa e que teve a iniciativa de propositores um desses projetos.

Eu queria registrar também a importância da atuação do Deputado Mauro Nazif na relatoria, porque S.Exa. conseguiu agrupar todas as

propostas e produzir um texto que recebeu o apoio até do Governo.

Então, Presidente, eu quero encaminhar aqui o voto "sim" do PDT e dizer que ficamos orgulhosos de poder entregar à sociedade brasileira este reconhecimento à categoria dos profissionais que hoje estão no *front* desta grande guerra contra o coronavírus.

Obrigada, Presidente.

Documento 18/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 21/05/2020-16:36
	CD	
Publ.: DCD - 5/22/2020	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-	
-	DEM -TO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu falo em nome do Democratas e gostaria também de parabenizar os diferentes autores dos projetos. Em especial, quero falar da Deputada Fernanda Melchionna, que foi solidária e abriu para a bancada feminina, e do Líder do Democratas, o Deputado Efraim Filho, por esta oportunidade.

Quero dizer que o País precisa, sim, reconhecer a exposição de todos os profissionais, não só os da área da saúde, que, no exercício do seu trabalho profissional, colocam a vida em risco.

Por isso, o Democratas vota "sim".

Documento 19/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 21/05/2020-
	CD	16:36

Publ.: DCD - 5/22/2020 - SANTINI-PTB -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques. Associação ao pronunciamento do Deputado Aroldo Martins acerca da repatriação de brasileiros retidos no exterior. Descaso da empresa LATAM - Airlines Brasil com a situação de passageiros impossibilitados de retorno ao País.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, o PTB vota a favor desta matéria.

Eu gostaria de aproveitar o tempo que me resta para reforçar o que foi dito pelo Deputado Aroldo com relação à repatriação dos brasileiros que estão no exterior.

Sr. Presidente, já venho alertando há algum tempo sobre a postura da companhia LATAM no que diz respeito ao seu completo descaso com essas pessoas que ficaram presas no exterior e que tinham passagens compradas e viagens marcadas com a companhia. Houve simplesmente o cancelamento dos voos sem nenhuma solução para o problema por parte da empresa.

Em determinados locais, Sr. Presidente, como a Austrália, por exemplo, outras companhias já voltaram a operar. Essa empresa poderia muito bem negociar com essas companhias e vender uma das pernas do voo para que os brasileiros pudessem voltar para o Brasil.

Documento 20/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD 16:36
Publ.: DCD - 5/22/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Mauro Nazif pelo acatamento de emenda

apresentada pelo orador ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos a favor e agradecemos ao Deputado Mauro Nazif o cuidado, a atenção e a sensibilidade de pegar parte da nossa emenda para inspirar o seu texto, que inclui os profissionais do poder público federal, estadual e municipal que trabalham nos hospitais para também serem indenizados, assim como técnicos, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, médicos, agentes administrativos, profissionais da cozinha, profissionais da lavanderia, pessoas que, muitas vezes, ficam esquecidas, abandonadas à margem da legislação. Isso será muito importante e de grande valia.

Quero aqui manifestar também apreço e consideração à Deputada Fernanda Melchionna e a todas as Deputadas ultrassensíveis a causas justas e necessárias, como foi o caso.

Quero parabenizar o Deputado Mauro Nazif, a bancada do seu partido e todos os que contribuíram para que este texto virasse realidade, para atendermos de imediato os profissionais que estão na linha de frente do combate à pandemia.

Em momento oportuno, nós queremos pleitear também pelos profissionais de segurança pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 21/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem

como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques. Homenagem póstuma aos profissionais da saúde falecidos em decorrência do coronavírus, especialmente à Sra. Maria Rúbia Silva Cáceres. Agradecimento ao movimento Mais do que Palmas e outros pela iniciativa de elaboração do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020. Saudações às Deputadas coautoras do Projeto de Lei nº 2007, de 2020, sobre a concessão de auxílio especial aos dependentes de profissional das áreas da saúde ou de atividades auxiliares essenciais no enfrentamento à pandemia de coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020).

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós obviamente encaminhamos "sim".

Eu tenho muitos agradecimentos a fazer, mas eu quero começar homenageando a Maria Rúbia Silva Cáceres. Ela tinha 44 anos, era profissional de saúde do Grupo Hospitalar Conceição e partiu, vítima da COVID-19. Ela, que salvou tantas vidas, foi homenageada pelo seu marido, Juan, que disse que homenageava todos os que estavam nessa luta, que a companheira se foi, mas que isso estava apenas começando, então todos tinham que se cuidar.

De lá para cá, 143 profissionais de saúde no Brasil perderam a vida por causa da COVID-19, a maioria mulheres. São homens e mulheres que deixam seus filhos, que passam horas a fio nos hospitais, que muitas vezes não voltam para casa, para não contaminar a família, e que estão salvando as nossas vidas. São os nossos soldados, são heróis e heroínas, mas, acima de tudo, são trabalhadores.

Quando dizemos que eles merecem mais do que palmas, é preciso traduzir isso em iniciativas concretas. Eu quero agradecer ao movimento Mais do que Palmas, que inspirou este projeto de lei, assim como o Nossas, e ao Gregório Duvivier pelo trabalho que fez nas redes e que nos permitiu começar um contato e construir a proposta coletivamente.

No caso do Projeto de Lei nº 2.007, de 2020, faço referência às minhas colegas mulheres: a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que é coordenadora da bancada feminina e conseguiu o regime de urgência, a quem eu agradeço; a Deputada Tereza Nelma; a Deputada Joenia Wapichana; a Deputada Margarete Coelho; a Deputada Flávia Arruda; a Deputada Shéridan; a Deputada Aline Gurgel; a Deputada Jandira Feghali; a Deputada Lídice da Mata; a Deputada Leandre; a Deputada Perpétua Almeida, que está aqui, Líder do PCdoB; a Deputada Elcione Barbalho; a Deputada Gleisi Hoffmann; a Deputada Daniela do Waguiño; a Deputada Natália Bonavides; a Deputada Alice

Portugal e minhas queridas companheiras do PSOL, Deputada Sâmia Bomfim, Deputada Luiza Erundina, Deputada Talíria Petrone e Deputada Áurea Carolina. Fizemos esse projeto coletivo que foi apensado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e o Deputado Reginaldo Lopes prontamente me chamou para ser coautora do projeto, e eu também agradeço a ele. Da mesma forma, agradeço ao Relator Mauro Nazif, que fez um trabalho brilhante, com todos os elementos necessários para que o relatório ficasse bom e correspondesse ao conjunto dos projetos tratando da matéria.

Por fim, eu queria agradecer à Câmara dos Deputados o empenho no sentido de possibilitar esta votação: ao Presidente Rodrigo Maia, que colocou o projeto na pauta, e a todos os Líderes, que encaminharam o voto "sim".

Acho que é muito importante que mostremos mais do que palmas. Infelizmente, a pandemia já levou 18 mil pessoas no nosso País, vítimas da COVID-19, e há mais de 270 mil infectados. Quem está na ponta, nas UTIs sem respiradores e sem Equipamentos de Proteção Individual são esses profissionais, na maioria mulheres, trabalhando sem condições. Elas estão lá no *front*, tendo que lidar com a vida e com a morte. Muitas vezes, Deputado Marcos Pereira, quem tem que escolher quem vai ocupar o leito de UTI, quando há 300 pessoas numa fila e apenas 17 vagas, são esses profissionais.

Não há como mensurar a abnegação, mas também o desespero. Não há como mensurar o heroísmo desses trabalhadores, mas também a agonia. Não há nada que pague as vidas perdidas. Eu digo sempre que este projeto ninguém gostaria de fazer, porque os nossos trabalhadores merecem mais que palmas na questão dos Equipamentos de Proteção Individual; merecem mais que palmas na questão da disponibilização de leitos de UTI; merecem mais que palmas na questão dos respiradores; merecem mais que palmas na questão das 30 horas semanais de carga horária; merecem mais que palmas nos salários decentes, o que ainda não têm.

Infelizmente, nós precisamos seguir com uma série de lutas. Mas eu acho que esta é uma vitória importante, para que os dependentes que estão órfãos, porque perderam a mãe, perderam o pai, possam ter uma indenização pequena, que não traz a vida de volta. Que essa medida seja pelo menos um alívio para esses profissionais saberem que os seus filhos não vão ficar desassistidos em caso de falecimento na guerra. Eles merecem muito mais do que os nossos aplausos; merecem todo o nosso reconhecimento em toda a nossa luta.

Com isso, eu concluo parabenizando os sindicatos da saúde e cada mulher e cada homem que está, neste momento, nos nossos hospitais atendendo ao povo do nosso País. Vocês merecem muito mais do que

isso, mas esse é um importantíssimo começo, construído a muitas mãos.

Obrigada a todos pelo encaminhamento favorável.

A luta segue.

Documento 22/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	CLARISSA GAROTINHO-PROS -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o nosso partido vai encaminhar favoravelmente a este projeto. Inclusive, eu sou uma das coautoras desta proposta que prevê esse auxílio para os profissionais de saúde que porventura venham a falecer no *front* desta batalha contra a pandemia.

Nós sabemos que esse auxílio não traz de volta a vida de ninguém - a vida de um ser humano não tem preço. Ele, na verdade, é um auxílio para que os filhos desses profissionais, os seus familiares não fiquem desamparados. Nós sabemos que não é o suficiente, mas é um pontapé inicial. É algum tipo de ajuda, é algum tipo de auxílio esse valor de 50 mil reais, somado ao auxílio extra para cada filho, para que o Estado possa, de certa forma, indenizar aqueles que porventura venham a perder a sua vida na luta para salvar outras vidas, aqueles que estão no *front* desta batalha.

Documento 23/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
---------	---

CD 16:44
Publ.: DCD - 5/22/2020 - ALUISIO MENDES-PSC -MA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSC encaminha "sim" e parabeniza a Deputada Fernanda Melchionna pela iniciativa deste importante projeto. Nós não podemos deixar de reconhecer a importância desses profissionais que estão na linha de frente do combate a esta pandemia, muitos deles perdendo a vida neste combate. Então, é um projeto meritório e extremamente justo.

Por isso, o PSC encaminha "sim", Presidente.

Documento 24/41

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 16:44
Publ.: DCD - 5/22/2020 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos de profissionais da saúde em decorrência da Covid-19 e de contaminados pela doença. Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.



A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou me permitir falar aqui na condição de Relatora da Comissão Externa de acompanhamento das ações de prevenção e combate ao coronavírus, na condição de Presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde, mas especialmente na condição de enfermeira, única profissional dessa categoria nesta Casa, entre os 513 Parlamentares.

Na manhã de hoje, na Comissão Externa, que é presidida pelo nobre Deputado Dr. Luiz Antonio, houve uma reunião que em que se tratou de recursos humanos. Para termos noção, nobre Deputado Mauro Nazif, da forma como esta pandemia que está atingindo os trabalhadores da área da saúde, eu trouxe alguns números: 288.513 profissionais da área da saúde estão afastados por suspeita de COVID-19, e 46.183 são casos confirmados. De acordo com o Conselho Federal de Enfermagem, já houve 138 óbitos entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de saúde. E aqui não estão contabilizadas as mortes de médicos, porteiros de hospitais, motoristas e demais trabalhadores que estão na linha de frente desta batalha.

Deputada Fernanda Melchionna, parabenizo V.Exa. por este projeto e por todos os demais projetos de lei apensados.

Eu preciso de mais 1 minuto, Sr. Presidente, em face da minha formação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Eu vou dar a V.Exa. mais 1 minuto, porque é a única enfermeira aqui.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Agradeço a V.Exa.

Esses profissionais estão na linha de frente. Não basta só dizer que eles são os nossos guerreiros da saúde, nós precisamos reconhecer o trabalho que fazem e precisamos fortalecer a saúde pública brasileira. Esses homens e mulheres trabalhadores da saúde saem de suas casas e, muitas vezes, não voltam mais, porque apresentam os sinais da doença, os sintomas acabam se agravando na unidade de saúde onde trabalham e têm que ficar lá para o tratamento, e se este não der certo, seus corpos são entregues para o sepultamento.

Nada mais justo do que esta Casa reconhecer a este coletivo de homens e mulheres as indenizações devidas e a proteção devida, uma vez que 90% deles têm dupla ou tripla jornada de trabalho. Essas mulheres são arrimo de família, elas que sustentam os seus filhos e muitas vezes os seus pais e os seus avós.

Então, nobres Deputadas e Deputados, parabenizo a todos por essas iniciativas. Devemos votar "sim", para proteger os nossos soldados da

saúde, muito mais do que com aplausos, mas com ações como essas que estão sendo feitas na tarde de hoje.

Em nome do meu partido, o Cidadania, o voto é "sim", "sim", mil vezes "sim."

Documento 25/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" ao projeto que indeniza as famílias dos profissionais de saúde mortos nesta luta de enfrentamento à COVID. Eles são os nossos verdadeiros soldados nesta guerra. A eles dedicamos a nossa homenagem - isso é o mínimo que a Câmara dos Deputados pode fazer agora -, abraçando a família daqueles que se foram e que deram suas vidas pela saúde de todos nós.

Agradeço à Deputada Fernanda Melchionna a oportunidade de ter me permitido ser coautoria desse projeto juntamente com outras mulheres desta Casa.

O PCdoB vota "sim" e abraça solidariamente todas as famílias, em agradecimento aos profissionais de saúde que se sacrificam por nós.

Documento 26/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como disse anteriormente, temos nossa preocupação sobre o tema. Nós entendemos o mérito do projeto, não há nenhum debate aqui sobre o merecimento dos profissionais que estão na linha de frente. Todos do NOVO concordam que eles devem ter um tratamento, não vou dizer nem diferenciado, mas um tratamento justo e digno.

Por isso, o NOVO tem uma divisão neste momento, porque entendemos essa necessidade e a importância de discutir como valorizar e como proteger principalmente esses profissionais e suas famílias. Entendemos também que deveríamos focar principalmente na prevenção, para que esses profissionais não sofram, não fiquem doentes, consigam trabalhar inclusive não só preservando a família deles, mas também as demais famílias que estão sendo tratadas por esses profissionais.

Porém, nosso medo, que é um medo legítimo, porque conhecemos como funciona esta Casa, é que este momento não fique restrito a esses profissionais, como foi muitos têm aqui falado, que são poucos talvez, mas que se estenda cada dia mais para uma gama cada vez maior de profissionais, e esse auxílio não seja suportado pelo Estado.

Por isso, o NOVO libera a bancada, porque não há um consenso, mas há um entendimento favorável, porém com um impacto ruim que poderia ser causado aqui.

Documento 27/41

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 16:52

Publ.: DCD - 5/22/2020 - GREYCE ELIAS-AVANTE -MG

CÂMARA

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais Deputados, a orientação do partido é pelo voto "sim", porque trata-se de uma autorização para a criação de programas de benefícios aos profissionais de saúde que estão no enfrentamento da COVID. Nós temos a consciência de que o Poder Executivo terá a responsabilidade de, ao serem criados esses programas, criar medidas para que possam ser cumpridos.

Com certeza, nossa orientação é "sim".

Documento 28/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 16:52	
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados Fernanda Malchionna e Deputado Mauro Nazif. Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de cumprimentar a Deputada Fernanda Melchionna, pessoa por quem tenho admiração,

apreço e respeito. Reconheço a galhardia com que defende suas convicções e ideologias. Não poderia ser de outra forma, senão mais uma proposta justa e necessária.

Nesse sentido, não só quero cumprimentá-la, como também cumprimentar o Relator Mauro Nazif. Eu tinha uma proposta semelhante em um projeto de minha autoria e ele a aprovou, anexando-o ao seu parecer. É inconteste que, no nosso País, lamentavelmente, nesse processo de pandemia, os profissionais da saúde sequer estão tendo aquilo que deveria ser inerente para trabalhar, devido ao risco pelo qual estão correndo: equipamentos de saúde necessários para poderem não só trabalhar para salvar nossas vidas mas também para ter os cuidados com suas vidas.

Infelizmente, algumas centenas de profissionais tiveram a COVID-19 e outros tantos, lamentavelmente, vieram a falecer. Aqui faço menção mais do que especial aos profissionais da enfermagem, incluindo todos aqueles que vêm-se esmerando para salvar nossas vidas, e a outros, que, embora tenham sido, muitas vezes, esquecidos nos discursos ou nas ações do Poder Executivo, em todos os âmbitos, refiro-me aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, que continuam, na maioria das cidades brasileiras, exercendo as suas funções, com risco exponencial de serem acometidos pela COVID-19.

Dessa forma, a orientação do Patriota é pela aprovação do projeto, porque somos a favor da valorização desses profissionais. E, repito, o Projeto de Lei nº 2.298, de minha autoria, é muito semelhante ao parecer do Deputado Mauro Nazif, a quem tenho que, mais uma vez, render minhas homenagens.

Desejamos que eles não tenham que vir a utilizar desse benefício em caso de incapacidade ou, pior ainda, em caso de morte, mas a nossa orientação é para que os familiares e entes queridos tenham o mínimo de reconhecimento de todos nós - e aí incluo não só o Poder Legislativo, mas também o Poder Executivo. Portanto, não temos outra orientação, a não ser votar pela aprovação do projeto.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa.

Documento 29/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	CÉLIO STUDART-PV -CE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho uma irmã chamada Aline, que é médica e está na linha de frente do combate ao coronavírus. Espero muito que ela não venha precisar de nenhuma indenização, de nenhum benefício, e que ela e tantos outros saiam ilesos deste grave momento. É o que mais peço a Deus.

Hoje agradeço a todos, em especial à Deputada Fernanda Melchionna, ao Relator, o Deputado Mauro Nazif, que acolheram o nosso projeto de pedido de indenização a esses profissionais..

Estive no ato da enfermagem na semana passada, quando ainda não havia cem mortos, mas hoje já ultrapassaram cem mortos. Foi um ato extremamente forte de pedido de socorro.

A enfermagem hoje ainda é no Brasil a classe da saúde mais desvalorizada: trabalha em condições insalubres, sem o devido descanso, sem piso salarial...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Sr. Presidente, havia pedido o tempo de Liderança. Se a delegação não chegou não vou descumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, vou confirmar agora com a Mesa. *(Pausa.)*

V.Exa. terá 3 minutos pela Liderança do PV.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, estive presente em um ato importantíssimo da enfermagem aqui em Brasília, na época em que havia cerca de 100 profissionais de enfermagem mortos.

Nesse momento, quando o Brasil se divide muitas vezes em questões tão pequenas, este projeto observa, orienta e aponta qual o norte

devemos seguir daqui para frente. Respeito à enfermagem do Brasil, aos técnicos, aos auxiliares e enfermeiros! Respeito aos profissionais de saúde!

Vivemos um tempo em que o mundo foi pego de surpresa, com tamanha violência, por esse vírus. Por isso, lembramos que esses profissionais são heróis. Antes de serem heróis, são profissionais; e antes de serem profissionais, são pessoas com mãe, com pai, com filho, com filha, com neto, com neta.

Não puderam sair de casa, não puderam pagar um aluguel, no caso de proteção, para não estar com os seus parentes. Não puderam talvez tirar do seu próprio bolso um recurso a mais para pagar alguma forma de conter o filho em casa de maneira menos estressante ou preocupante, ou pagar alguém para cuidar do seu pai, já que ele estaria exposto.

Esse é um projeto que traz justiça. Não chega nem aos pés do que se deveria fazer com a enfermagem do Brasil, que, repito, sofre com a não aprovação das 30 horas, sofre por não ter um piso salarial digno, sofre por não ter o dimensionamento.

Eu, como Presidente da Frente em Defesa da Enfermagem na Câmara, e o amigo Deputado Mauro Nazif, Relator desse projeto e Presidente da Frente em defesa das 30 horas, precisamos, sim, neste momento buscar ser a voz desses profissionais. Como bem colocou a colega Deputada Carmen Zanotto, é muito triste a realidade deles; é triste a situação deles; é triste o drama pelo qual eles estão passando.

Repito o que tenho dito em todos os momentos, como após o ato da enfermagem na semana passada, inclusive nas redes sociais: a enfermagem do Brasil não tem faltado ao Brasil, mas o Brasil tem faltado à enfermagem.

Que esse projeto - com certeza ele terá uma grande aprovação e sairemos vitoriosos - seja o ponto de partida para que o Brasil acorde para a importância da enfermagem e de todos os profissionais de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 30/41

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária 21/05/2020-17:00
- CD
Publ.: DCD - 5/22/2020 PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
-
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA QUESTÃO DE

Sumário

Questão de ordem acerca da apensação do Projeto de Lei nº 2.521, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente,. gostaríamos de pedir que fosse apensado um PL, com o mesmo conteúdo - nós só o identificamos agora -, de autoria da Deputada Professora Marcivania, do PCdoB do Amapá. Trata-se do Projeto de Lei nº 2.521, de 2020, que tem o mesmo conteúdo. Não entendemos por que ele não foi apensado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputada, a orientação constante do art. 142 do Regimento é que, após iniciada a discussão, não há como ser feito o apensamento.

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

Documento 31/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 5/22/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta o voto "sim" e parabeniza todos os Parlamentares que trabalharam nesse projeto, o PL 1.826/20: a Deputada Fernanda Melchionna, a Deputada Tereza, e todas as pessoas que colaboraram de alguma forma, reconhecendo essa necessidade emergencial.

São essas propostas que nós temos que trabalhar aqui no Parlamento, propostas que tragam proteção social, que tragam consolidação de direitos, principalmente para aquelas pessoas que estão mais vulneráveis nessa situação da pandemia.

Parabéns a todos por esta votação!

Documento 32/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu quero agradecer ao Colégio de Líderes por ter apoiado e pautado o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, de minha autoria, coautoria da Deputada Fernanda Melchionna, a quem agradeço por ter feito a articulação do projeto com os demais autores. Agora, com a Deputada Marcivania, são 27 os coautores desse projeto.

Esse projeto é importante porque é uma valorização mínima que podemos dar a quem, de fato, está no fronte enfrentando dia a dia o COVID-19.

Quero aqui dizer que precisamos, depois desta aprovação, pensar outros projetos mais estruturantes para a carreira de Enfermagem no Brasil. De fato, a carreira não tem piso salarial. A carreira precisa de

uma jornada justa de trabalho. Acho que precisamos, de fato, avançar um pouco mais depois dessa aprovação, que é importante para garantir aos dependentes essa indenização. Mas, de fato, é o mínimo que nós podemos garantir nesta tarde.

Então, quero aqui parabenizar os movimentos que aqui vieram para encaminhar uma proposição dessa natureza.

Documento 33/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Apresentação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro, assinado por juristas, partidos políticos, entidades sindicais e organizações da sociedade civil. Responsabilidade do Presidente da República pelas crises econômica, política e sanitária reinantes no País.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, o Deputado Reginaldo é o autor do projeto juntamente com a Deputada Fernanda e vários outros Parlamentares, que já encaminharam.

Essa votação se soma a muitas outras que a Câmara já fez em defesa da saúde pública. E não há coisa mais importante nesse momento do que defender os profissionais de saúde.

Essa gente, os enfermeiros, os profissionais, os motoristas de ambulância, os médicos, o pessoal administrativo, é uma verdadeira corrente nacional para salvar vidas frente à pandemia do novo coronavírus. Esses profissionais merecem e devem receber de nossa parte absoluta solidariedade e apoio nos seus pleitos. Inclusive, nós temos que votar tudo aquilo que for necessário para contribuir com a profissão deles.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para registrar no dia de hoje um marco importante na luta em defesa da democracia, em

defesa das instituições, em defesa da nossa soberania, em defesa da vida, um fato muito relevante que se soma a outros que ocorreram nos últimos 10 dias dentro do Congresso Nacional, que foi o protocolo de mais um pedido de *impeachment* do Presidente Bolsonaro.

Sras. e Srs. Parlamentares, esse pedido foi assinado por sete partidos, mais de 400 entidades da sociedade civil, organizações sindicais, organizações democráticas, organizações, enfim, de todas as áreas, da atividade econômica, de sindicatos, que nesse momento se somam a esses partidos, e igualmente juristas.

A petição é iniciada com um jurista de grande renome que tem base jurídica para fundamentar qualquer pedido de *impeachment*, que é o Dr. Celso Bandeira de Mello. Ele abre a lista de um sem-número de juristas, personalidades do mundo acadêmico e do mundo jurídico, que assinam, encabeçam a petição que pede o *impeachment* do Presidente Bolsonaro.

Esta iniciativa que foi tomada hoje, da qual participei como Deputado Federal e como Vice-Presidente Nacional do PT, se soma a outras iniciativas que estão tramitando na Casa, já são mais de 30.

E faço questão de registrar aqui as iniciativas já protocoladas pelo PDT, pelo PSB, pela REDE, pelo PV e pelo Cidadania, e quero me dirigir a esses Líderes, a essas bancadas, para que marchemos juntos, todos, com o objetivo fundamental de interditar um Governo inepto, irresponsável e que não tem capacidade política de gestão na pandemia do novo coronavírus e muito menos na crise econômica que está se espalhando por todos os cantos e recantos do Brasil.

O País vai viver uma crise que vai se somar à crise de saúde pública, que já está estampada por todos os cantos e recantos, e à crise econômica. A economia brasileira não vai resistir, vai entrar num processo de recessão em que o instrumento mais raro que vai existir é o emprego, porque, na economia, o insumo que mais vai fazer falta nas prateleiras é o emprego.

Portanto, vamos ter um processo recessivo brutal, e é preciso identificar, neste momento grave da crise nacional, que esta crise tem nome, esta crise tem DNA: exatamente o Presidente Bolsonaro é o maior causador da crise sanitária, da crise econômica e da crise política que o Brasil vive neste momento.

A junção dessas crise nos levará, Sr. Presidente... E esta é a responsabilidade que temos, como democratas que somos, forjados todos nós ou a maioria de nós na luta pela democracia e pelo Estado Democrático de Direito. Nós, que perdemos eleição, ganhamos eleições, somos ancorados por aquilo que é fundamental para qualquer

sociedade democrática, que é o Estado Democrático de Direito. Que esses valores jamais possam ser agredidos ou deixarem de ser levados em conta por quem quer que exerça a Presidência da República!

Nós estamos convencidos, Sr. Presidente, de que quem tem compromisso com o Brasil, quem tem compromisso com a democracia, quem está empenhado em reconstruir o Brasil, tem que estar junto.

Quero me dirigir igualmente não só aos partidos da Oposição - esta não é uma luta de oposição contra A ou B, é em favor do Brasil, do País, em favor da democracia -, mas também a outros partidos, ao PSDB, ao PMDB, ao Cidadania, ao PP, enfim, a outras forças políticas que nasceram lutando pela democracia, porque estamos vendo, neste momento grave da vida política nacional, esta democracia constantemente sendo agredida.

Até que parou um pouco, não é, meu caro Líder Wolney? De domingo para cá, o Presidente meio que parou de destilar ódio e de fazer as aleivosias que sempre fez. No último mês a pergunta que sempre fazia era a seguinte: *"O que é que vem no sábado e no domingo? Para onde é que ele vai? O que é que ele vai dizer? O que é que ele vai fazer?"*

Nesse fim de semana, alguém deve tê-lo aconselhado a parar com as coisas que ele sempre fazia e dizia no final de semana para tentar amenizar a situação. Mas não ameniza, porque, a cada final de semana, vem uma bomba, como esta que ocorreu com a denúncia do Paulo Marinho, que foi o organizador da maior rede de ilegalidade constituída no Brasil para ele ganhar a eleição e, sobretudo, para governar.

O momento exige parceria, exige unidade, mesmo com as nossas diferenças - e quero me dirigir especialmente ao meu caro Deputado Wolney e ao Líder Deputado Molon, do PSB. Não está em jogo 2022. Está em jogo o Brasil de hoje, o País que nós queremos para o futuro, que está sendo aniquilado por um Presidente que não tem capacidade política de governá-lo e de unificá-lo em torno de um projeto de desenvolvimento nacional.

O Brasil é um país que cansou. O povo já cansou do Governo Bolsonaro.

É por isso que esse pedido de *impeachment*, que foi encaminhado hoje, é um pedido amplo, um pedido coletivo; não é subscrito apenas por alguns partidos, mas também por um conjunto de juristas, o que dá fundamentação técnica, constrói e consolida técnica e juridicamente esse pedido de afastamento do Presidente Bolsonaro.

Muita mobilização tem que ocorrer, agora, nas redes sociais. Mas, após essa pandemia, nós temos que percorrer o País, pacificar a nossa unidade e, assim, construir as bases para aprovação do *impeachment* na Câmara dos Deputados.

Eu quero fazer referência a uma fala que ouvi hoje do ex-Senador Requião. Perguntaram para ele: "*Tira o Bolsonaro, mas deixa o Mourão?*" E ele falou: "*Vamos com calma. Agora é o Bolsonaro. Um de cada vez para que a gente não possa ficar na dúvida se um é melhor ou pior do que o outro e vice-versa*". Eles representam uma unidade de um projeto que foi vitorioso nas urnas e que praticou todos esses atos de ilicitude que agrediram fortemente a democracia e o Estado Democrático de Direito.

Num momento como este de pandemia, a nossa prioridade absoluta é defender a vida, ajudar os Governadores, votar leis, como esta que nós estamos votando agora - e vamos votar já, já, ainda hoje, o projeto de saúde indígena, para proteger as comunidades indígenas no Brasil, da minha cara Líder Deputada Joenia -, mas também temos que ter um olhar para o que está acontecendo no Brasil, porque se não houver uma solução para a crise política, ela impedirá a solução dos problemas graves que a sociedade brasileira vive neste momento.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero registrar a importância desse pedido de *impeachment* formulado hoje pelos grandes juristas, personalidades e entidades e partidos políticos.

Não há mais como suportar 3 anos de Governo Bolsonaro!

O *impeachment* é a solução democrática pelos crimes de responsabilidade que este Governo já cometeu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 34/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	17:12
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Mauro Nazif pelo acolhimento do Projeto de Lei nº 2.080, de 2020, de autoria do orador, apensado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face

da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, queria agradecer ao eminente Relator por acolher o PL 2.080, de minha autoria, que foi um dos projetos aprovados.

Presidente, essa é uma lei que nós estamos construindo com muitas mãos, com muita generosidade. São vinte e tantos projetos em benefício dos nossos profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, especialmente as enfermeiras, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, agentes de saúde, profissionais de limpeza, agentes de combate às endemias.

Todos esses profissionais são nossos guerreiros, Presidente, estão na linha de frente. E 80% deles são mulheres, mulheres de luta, mulheres de fibra, mulheres de fé, que merecem uma indenização, merecem um reparo, merecem um amparo.

Presidente, são mais de 40 mil profissionais infectados e quase 200 já vieram a óbito.

Então, essas famílias, assim como as famílias dos soldados que vão à guerra são indenizadas pela morte dos seus filhos, aqui, os profissionais de saúde, Presidente, que estão na linha de frente e precisam dessa indenização.

Essa é a nossa postura.

Muito obrigado. Parabéns à Câmara dos Deputados! Parabéns a V.Exa.! Parabéns ao PDT. Muito obrigado pelo apoio ao Projeto de Lei nº 2.080, de 2020, de minha autoria.

Documento 35/41

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 17:16

Publ.: DCD - 5/22/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº



1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques. Reunião realizada, por videoconferência, entre o Presidente da República, os Governadores Estaduais e os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Reunião do Presidente Jair Bolsonaro com membros da Frente Parlamentar Católica. Anúncio da votação de medidas provisórias pela Câmara dos Deputados. Falta de embasamento jurídico e político dos pedidos de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, comprometo-me a não usar o tempo inteiro, só quero fazer alguns registros aqui.

Primeiro, quero dizer que o Governo vai orientar "sim".

Nós tínhamos uma preocupação inicial, quando o projeto foi apresentado, e a Deputada Fernanda veio conversar conosco a respeito das questões orçamentárias. Na nossa visão, com o avanço do texto, esses problemas foram superados. É lógico que passará por uma avaliação, quando da sanção ou veto do projeto. Tenho certeza de que ainda há oportunidade de no Senado haver outros avanços, mas o Governo reconhece a preocupação que todos nós temos que ter com os profissionais de saúde que estão, efetivamente, protegendo a nossa população no contexto deste combate à COVID-19.

Queria fazer o registro também de uma reunião que foi feita hoje, pela manhã, por videoconferência, com a presença do Presidente da República, o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e os Governadores. Isso é uma mostra de unidade; uma mostra de que, quando os Poderes nas diversas esferas conseguem caminhar de maneira harmônica, quem tem mais a ganhar é a população brasileira.

Então, quero parabenizar todos aqueles que, com o Presidente Bolsonaro, estiveram nessa reunião, cujos relatos foram os melhores possíveis.

Quero dizer também que nós fizemos uma reunião com o Presidente da República e a Frente Parlamentar Católica, foi uma reunião virtual, com a presença de diversos Deputados, aí incluído o Deputado que é o Presidente da Frente, Deputado Francisco Jr., do nosso Estado de Goiás, e os Deputados Diego Garcia, Hugo Leal, Passarinho e vários Deputados e padres, numa demonstração do Presidente Bolsonaro do seu alinhamento com as pautas em defesa da vida, com as pautas conservadoras e com a união também cada vez maior de todos os

cristãos.

O Presidente recebeu o apoio dos evangélicos, e, agora, com esse evento, ficamos ainda mais felizes - até um Parlamentar expressou um pouco do ciúme que os católicos tinham da atenção que o Presidente dava, e certamente continuará dando, aos evangélicos; mas ele e nós, como católicos, ficamos muito felizes com essa reunião do Presidente com a Frente Parlamentar Católica.

Quero dizer que o Governo está concordando com o avanço de várias pautas no dia de hoje, inclusive parabenizo a Deputada Joenia Wapichana por ter construído um relatório muito interessante no que diz respeito à defesa da saúde dos indígenas. Num gesto em que o Governo também demonstra a sua preocupação com essa população, vamos acompanhar, entendendo que houve avanço no texto.

Tenho certeza absoluta de que a votação deste projeto, além de proteger essa população mais vulnerável, vai da mesma maneira possibilitar a votação de outros temas importantíssimos para o Governo, como uma série de medidas provisórias que vai começar hoje já com a MP 918/2020.

Na semana que vem, com a autorização do nosso Presidente Rodrigo Maia, avançaremos também em outras pautas importantes, com votações de medidas provisórias, como a medida provisória do salário mínimo e de outras que são relevantes para o nosso País.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que estamos sendo cobrados para falar a respeito dos pedidos de *impeachment* que têm sido feitos contra o nosso Presidente. Na nossa visão, não têm qualquer fundamento político ou jurídico. É fácil perceber que são gestos políticos sem qualquer viabilidade, e de modo especial neste momento em que há uma melhor relação entre o Parlamento e o Poder Executivo.

Estamos em plena fase de construção de uma base, sem abandonar os valores que nortearam a eleição do nosso Presidente, de maneira que tenho certeza de que, a partir dessa união, dessa harmonia, nenhum pedido de *impeachment* irá prosperar.

Nesse sentido, o Governo orienta "sim" nesse projeto, parabenizando a Deputada Fernanda Melchionna e nos colocando à disposição para avançarmos em outras pautas importantes para o Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 17:20
Publ.: DCD - 5/22/2020 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados Fernanda Malchionna Mauro Nazif, respectivamente, autora e relator do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Apresentação pelo orador do Projeto de Lei nº 2.055, de 2019, de teor semelhante ao da proposição.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar a Deputada Fernanda Melchionna, autora do projeto. Também quero dizer que sou o autor do PL 2.055/2019, que tinha um teor muito parecido e está apensado a este.

Parabenizo o ilustre Relator, o meu colega Mauro Nazif, que tem trabalhado muito para preservar a saúde do povo brasileiro.

Quero reconhecer a importância das equipes multiprofissionais e de todas as categorias que estão na frente de batalha contra essa praga que aflige toda a humanidade.

Parabéns a V.Exa., Deputado Mauro Nazif; parabéns à querida colega Fernanda Melchionna; parabéns e muito obrigado a todos os que cuidam das pessoas que apresentam os quadros mais graves dessa doença no País.

Documento 37/41

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 17:24
Publ.: DCD - 5/22/2020 - MAURO NAZIF-PSB -RO
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, aos Parlamentares e outros pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados

permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. este espaço.

Quero fazer inicialmente um agradecimento muito especial ao Presidente da Casa, Rodrigo Maia, que, quando trabalhou para colocar essa matéria em pauta - já seria na semana passada, mas, em decorrência da Medida Provisória nº 910, acabou sendo prejudicada -, mostrou uma sensibilidade muito grande com os profissionais da saúde.

Presidente Maia, o nosso agradecimento, em nome de todos os profissionais da saúde.

Na Mesa, gostaria de agradecer a duas pessoas que estão aqui, o Leo e o Roberto, que fizeram essa ponte para que nós pudéssemos trabalhar esse projeto. E esse reconhecimento é importante, porque mostra o quão valorosa é a Assessoria da Mesa Diretora, não apenas a quem está presidindo, como também a todos os Parlamentares.

Parabenizo todos os autores dos projetos: Deputado Reginaldo Lopes e Deputada Fernanda Melchionna - meus parabéns pelo projeto -, além dos Deputados Hugo Motta, Alexandre Padilha, Célio Studart, Hiran Gonçalves, Professora Dorinha, Perpétua, Flávia, Soraya, Daniela, Elcione, Joenia, a bancada feminina toda. Posso esquecer de citar alguém, mas são muitos.

Parabéns ao Deputado Hiran Gonçalves, pela propositura.

Parabéns ao Deputado Pompeo de Mattos, à Deputada Dra. Soraya Manato, ao Deputado Jorge Solla, ao Deputado Fred Costa, ao Deputado Nicoletti; aos que apresentaram emendas, Deputados Enio Verri e Léo Moraes; e a todos que não tiveram as emendas contempladas. Todas as emendas são importantes e, igualmente à minha, também tramitarão em outros projetos nesta Casa.

Cito, ainda, a Consultoria da Casa, em especial o Alan Ribeiro e o Henrique Leonardo, que ajudaram a construir esse texto.

Ao movimento das nossas mulheres, à Daniela e à Alessandra, digo que, pela mobilização em âmbito nacional, conseguiram articular com bastante propriedade esse projeto.

Quero agradecer em especial ao PSB, através da Liderança do Molon e do Elias. Obrigado por podermos construir juntos esta relatoria.

E esta relatoria eu divido com cada um dos Parlamentares do PSB, porque é assim que nós construímos.

Em nome das Deputadas Liziane, Lídice e Rosana, nós dizemos que o PSB se sente muito feliz na construção desse projeto. E menciono o Major Vitor Hugo, Líder do Governo na Casa, por entender dessa questão. Em especial, cumprimento a Assessoria do PSB como um todo, em nome da Luciane Junqueira.

Sr. Presidente, obrigado a toda a Casa pelo acatamento, praticamente por unanimidade, na votação dessa matéria. Obrigado a todos, Deputadas e Deputados.

Documento 38/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD 21:24	
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas e às mulheres brasileiras pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Acerto da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à

garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Saudações aos Deputados do PSB e Líderes partidários. Apoio ao impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Quero cumprimentá-lo nesta noite e cumprimentar todos os colegas.

Vejo aqui na minha tela, por exemplo, o Líder do PV, o Deputado Enrico Misasi, acompanhando a sessão atentamente, o Deputado Enio Verri, Líder do PT, o Deputado Wolney Queiroz, Líder do PDT, e vários outros Líderes. Vejo também a Deputada Soraya Santos, representando o seu partido, a Deputada Dorinha. Portanto, Presidente, o Congresso, apesar de todas as dificuldades, está cumprindo o seu dever, e isso é algo que deve ser registrado nesta noite.

Nós aprovamos projetos de extrema importância, inclusive projeto que tem por objetivo coibir a violência contra a mulher.

Quero aproveitar e cumprimentar, na pessoa da Deputada Fernanda Melchionna, todas as mulheres pela aprovação desse projeto de lei. Houve atuação de Deputadas de vários partidos, do PSOL, por exemplo.

Vejo também o Deputado Arnaldo Jardim nos acompanhando, apoiando e participando da sessão.

Aproveito para cumprimentar as Deputadas do PSB, o nosso partido, que também lutaram muito pela aprovação desse projeto. Eu quero me referir à Deputada Lídice da Mata, batalhadora, guerreira, como também às Deputadas Rosana Valle e Liziane Bayer, duas Parlamentares de muita luta, batalhadoras, guerreiras.

Parabéns às Deputadas do PSB e a todas as Deputadas da Casa por essa vitória tão importante, Presidente!

Além desse passo muito importante, aprovamos outra matéria de extrema relevância, é preciso registrar, o projeto de lei que visa indenizar e apoiar as famílias de profissionais de saúde que estão se expondo por nós. É muito fácil, Presidente, atacar o serviço público no Brasil, mas é preciso lembrar que os médicos, os enfermeiros, muitas vezes os garis, dependendo das cidades, os policiais que estão nas ruas correndo risco por nós são servidores públicos. Hoje esta Casa deu um passo importante no reconhecimento e apoio a esses profissionais.

Quero aqui fazer uma menção especial, uma saudação, um cumprimento ao Deputado Mauro Nazif, médico que, com a ajuda do Deputado Luciano Ducci, outro médico da nossa bancada do PSB, fez um brilhante relatório, um excelente serviço.

Demos um passo muito importante, na Semana da Enfermagem, reconhecendo a importância desses profissionais. O Brasil é o País no mundo que mais perdeu enfermeiros no enfrentamento da COVID, 164 deles, segundo o último número que obtive. Agora, de alguma maneira estamos fazendo um reconhecimento e dando apoio às famílias desses profissionais.

Eu quero cumprimentar o Deputado Mauro Nazif, pela relatoria desse projeto, e também agradecer ao Deputado Luciano Ducci, assim como a tantos outros profissionais de saúde de várias bancadas da Casa, todo o apoio para a aprovação.

Quero também registrar a importância da aprovação do projeto de lei relatado pela Deputada Joenia, de autoria da Deputada Rosa Neide. Cumprimento ambas, que são duas batalhadoras, lutadoras.

A Deputada Joenia é um orgulho para a nossa Casa. Ela é uma Deputada indígena representando o seu povo e todos os demais povos indígenas. Quero cumprimentá-la efusivamente por essa grande vitória, pelo trabalho dela, pela luta, pela determinação. Também cumprimento todos os Líderes que ajudaram na aprovação dessa matéria.

Eu peço licença para destacar a importantíssima luta do Deputado Bira do Pindaré, que conseguiu apensar ao projeto que trata dos indígenas um projeto de sua autoria que trata das comunidades quilombolas do Brasil. Parabéns, Deputado Bira do Pindaré! Essa é uma grande vitória sua e, através de V.Exa., do nosso PSB.

Presidente, feitas essas considerações, eu também peço licença para agradecer publicamente a um Deputado do PSB que, aí no plenário, tem atuado para ajudar não apenas o PSB, mas todos os partidos, o Deputado Elias Vaz, 1º Vice-Líder da nossa bancada, um Deputado sério, honrado, corajoso, trabalhador, íntegro, honesto e que tem se mostrado um grande articulador político. Portanto, cumprimento o Deputado Elias Vaz por essa iniciativa.

Aproveito também para cumprimentar o Líder do PT, o Deputado Enio Verri, a Líder do PSOL, a Deputada Fernanda Melchionna, e a Líder do PCdoB, a Deputada Perpétua Almeida, pela apresentação do pedido de *impeachment* de autoria desses três partidos, entre outros partidos. O pedido, inclusive, tem o apoio de muitas entidades.

Quero dizer que essa é a uma iniciativa muito boa e que estamos todos

juntos, irmanados, com os braços dados, todos lado a lado, lutando pelo *impeachment*, independente de quando cada partido apresentou seu pedido.

Quando cada partido apresentou seu pedido é uma questão menor. O que é importante é que estamos todos irmanados nessa luta. Não se trata de uma corrida para ver quem chega primeiro, é uma caminhada coletiva que vai se fazendo, com todos se somando, e nós estamos juntos. Sabemos colocar acima de tudo o que é mais importante, que é a proteção do País, da democracia, das instituições e, sobretudo, da vida humana.

Então, Deputado Enio Verri, parabênz V.Exa. e, por seu intermédio, todos os Deputados e Deputadas do PT.

Na pessoa da Deputada Fernanda Melchionna, cumprimento todos os Deputados e Deputadas do PSOL; e, na pessoa da Deputada Perpétua Almeida, todos os Deputados e Deputadas do PCdoB.

Esses três partidos e os demais que assinaram o pedido juntam-se a vários outros partidos que já pediram o *impeachment* e a outros que o pedirão.

Lamentavelmente, não haverá outra saída para o nosso País, para proteger a vidas das pessoas, que não seja afastar o Presidente da República. Eu lamento ter de dizer isso. Não tenho nenhum prazer em fazê-lo. Não desejaríamos fazer isso em meio a uma pandemia. Mas, lamentavelmente, ficou claro para o Brasil que o maior aliado do coronavírus é o Presidente da República.

Portanto, em nome da vida dos brasileiros, eu peço a todos e a todas que se juntem a nós na luta para que o Brasil possa virar essa página, superar este momento e construir dias melhores. Um novo futuro para o Brasil precisa começar já! Isso vai se fazer com a união de todas e de todos nós.

Os meus parabéns por estarmos todos nesta hora cumprindo o nosso dever, o que não é nenhum favor. Cumprimos, com determinação, com orgulho e com prazer, a nossa obrigação de estarmos aqui lutando pelo Brasil.

Parabéns a todos e a todas que conquistaram todos esses avanços com os projetos votados hoje!

Obrigado, Presidente.



67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 21:36

Publ.: DCD - 5/22/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Relevância da aprovação pela Casa dos Projetos de Lei de nºs 669, de 2019, do Senado Federal, relativo à alteração da Lei nº 13.460, de 2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público), e da Lei nº 8.987, de 1995 (Lei de Concessões), com vista ao disciplinamento da interrupção, religação ou restabelecimento de serviços públicos; 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949; 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; 2.294, de 2000, acerca do regime extraordinário e temporário de autorização de regras, normas técnicas e operacionais simplificadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial durante a pandemia da Covid-19; e do procedimento simplificado de certificação pela ANVISA; 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional; e 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tentei ao máximo não usar o tempo de Líder hoje porque ouvi tão bons assuntos sendo apreciados na pauta

que eu torci para que nós avançássemos, como de fato aconteceu, e conseguíssemos votar esses projetos neste dia de hoje.

Mas eu não poderia deixar de elogiar aqui dois companheiros. Um deles é o Deputado Eduardo Bismarck, do nosso partido, que relatou o projeto do Senador Weverton, também do PDT, sobre a interrupção do fornecimento de energia, o PL 669/19, que foi aprovado por unanimidade na Casa. Agradeço a S.Exa. a velocidade e a competência com que elaborou o relatório, que mereceu a aprovação unânime dos partidos e dos Parlamentares.

Quero dizer que foi de grande importância a aprovação do PL 1.826/20, que atende aos profissionais de saúde.

O PL 1.142/20, que é uma luta de toda a Oposição e também de toda esta Casa, traz proteção aos povos originários, aos povos indígenas. Trata-se também de uma luta grande da nossa Líder, a Deputada Joenia Wapichana, que compõe a bancada de oposição nesta Casa e a quem parabeno por essa vitória, pelo relatório e por ter conseguido pautar esse projeto.

Aprovamos o PL 2.294/20, que trata dos respiradores, e o PL 1.291/20, que foi relatado também pela colega de partido, a Deputada Flávia Moraes, a quem cumprimento pelo brilhante relatório, que mereceu elogios de todos os partidos.

Então, houve dois Parlamentares do PDT relatando projetos importantes na noite de hoje.

Infelizmente, a pedido do próprio Relator, nós não apreciamos o PL 2.159/20, que trata da distribuição de alimentos por entidades filantrópicas, comunitárias e confessionais. É um projeto de extrema importância. Mas, segundo o Presidente Marcos Pereira nos informou, ele será apreciado na próxima semana.

Por fim, há esse PL 1.397/20. Eu queria dizer que confio muito na Assessoria do PDT. Conversamos com ela, no início da semana, sobre esse projeto, que dela mereceu aplausos. A nossa Assessoria diz que se trata de um projeto importante, um projeto muito bem elaborado. Quero também enaltecer aqui o trabalho feito pelo Deputado Isnaldo, com um excelente relatório.

Portanto, eu acho que a Câmara dos Deputados encerra esta semana de trabalhos, na noite de hoje, com um saldo muito positivo. Estamos todos de parabéns, assim como V.Exa., Presidente Marcos Pereira, que teve a paciência e a competência de construir, com os Líderes e com os Parlamentares, essas votações tão expressivas para o Brasil e

para este momento que vivemos. Estamos todos de parabéns!

Obrigado e boa noite a todos.

Documento 40/41

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	21:52
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa dos Projetos de Lei de nºs 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; do estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional; 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa de reajuste do piso salarial dos enfermeiros e de aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, acerca da fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a proteção dos enfermeiros envolvidos na luta contra o coronavírus. Regozijo do orador com a apresentação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Não encaminhamento à Casa, pelo Presidente da República, de pacote de medidas destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19. Repúdio à Medida Provisória nº 966, de 2020, acerca da responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Agradeço o tempo ao meu Líder Enio Verri.

Sr. Presidente, este é um dia histórico para a bancada do Partido dos Trabalhadores, porque mais uma vez fica claro de que lado estamos e qual o projeto que de fato representamos para a sociedade brasileira: um projeto conectado com os sonhos do Presidente Lula de olhar sempre para quem mais precisa.

Nós olhamos hoje, através da Deputada Professora Rosa Neide e coautores, para a comunidade indígena, para a proteção dos povos originários. Olhamos nesse projeto também para as comunidades quilombolas e tradicionais, garantindo a proteção à vida dessas comunidades, garantindo políticas públicas assistenciais, políticas que garantam a comercialização e o atendimento na área da saúde para o enfrentamento do COVID-19. Então, quero aqui parabenizar todos que assinaram o projeto junto com a Deputada Professora Rosa Neide.

Quero também destacar o projeto da nossa bancada, da Deputada Maria do Rosário, que protege a família da violência doméstica contra as mulheres, contra as crianças, contra os idosos. Lamentavelmente, a ciência ainda não encontrou o remédio para o coronavírus, de modo que, neste momento de isolamento social, é fundamental a aprovação da proposição apresentada pela Deputada Maria do Rosário.

Quero ainda dizer que nós apresentamos - eu fui autor e convidei a Deputada Fernanda Melchionna para assinar como coautora - um projeto que garante a indenização aos profissionais da saúde. Quero aqui reconhecer o trabalho do Relator Mauro Nazif, que definiu bem quem são esses profissionais no ambiente hospitalar e permitiu darmos proteção aos agentes comunitários de saúde, aos agentes de combate a endemias, aos motoristas, copeiros, cozinheiros, médicos, enfermeiros, auxiliares, técnicos.

É lógico que vamos lutar por mudanças estruturais na carreira de enfermagem, que eu diria ser a que precisa de maior proteção. Eu defendo mudanças estruturais, como, por exemplo, um piso salarial decente, o que não há ainda na carreira, e também a jornada de 30 horas. Estamos fazendo um reconhecimento a esses heróis e, principalmente, heroínas, uma vez que a ampla maioria desses profissionais, 80%, são mulheres. Melhor seria que nenhuma família viesse a precisar deles, mas lamentavelmente, pela falta de coordenação e de planejamento e pela omissão do Governo genocida e irresponsável de Bolsonaro, que não garantiu a chegada de equipamentos de proteção individual, nós já somos o País que mais perdeu profissionais de saúde no enfrentamento da COVID-19. Já são quase 20 mil profissionais afastados para o tratamento da COVID-19 e já se perderam centenas de vidas. O mínimo que podemos garantir a

esses heróis e heroínas é uma indenização à sua família, aos seus filhos. Acho que essa é uma postura correta.

Quero agradecer a todos os Líderes por terem apoiado esse projeto e dizer que agora nós precisamos reconhecer mais ainda esses profissionais, bem como, em outra proposição legislativa, aumentar a proteção aos demais trabalhadores essenciais, tais como caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo urbano, balconistas do setor do comércio, das farmácias e dos hospitais.

Neste projeto nós não estendemos o benefício aos familiares e aos dependentes, porque tratamos dos profissionais que estão no *front*, dos profissionais da área de saúde, mas é importante reconhecermos que, de fato, precisamos atender também aos demais profissionais das atividades essenciais.

Agradeço a oportunidade ao meu Líder e passo a vez ao companheiro Deputado Jorge Solla, coautor do projeto que nós votamos hoje. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O Deputado Jorge Solla está ausente.

V.Exa., Deputado Reginaldo Lopes, tem o tempo restante.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Presidente Marcos Pereira, quero dizer também que hoje é um dia histórico para o povo brasileiro.

Não é com alegria que nós estamos apresentando o pedido de *impeachment* do Presidente Jair Bolsonaro. Lamentavelmente é culpa do próprio Presidente, que não se comporta como Presidente da República. Ele é um antipresidente. Ele se comporta como um comentarista de Facebook, como um apresentador de *lives*. Ele não se posiciona. Ele não está à altura do cargo que exerce, ele não se comporta com o decoro que se espera do Presidente da República. E ele é extremamente omissivo: até agora, há mais de 2 meses de plena pandemia no Brasil, lamentavelmente, nós não votamos nenhuma proposição que tenha sido enviada pelo Presidente da República. O mundo está há 5 meses ou 6 meses no enfrentamento da pandemia.

Isso mostra que o Governo não tem sensibilidade, mostra que o Governo prefere o conflito à união, e deixa de liderar o País, chamando todo o setor empresarial e todos os trabalhadores a pensarmos juntos um projeto para a travessia da pandemia. Bolsonaro não enviou ao Parlamento, como outros chefes de Estado enviaram, um pacote de medidas para a travessia dessa tempestade e um pacote para a reconstrução do País.

A maioria das medidas provisórias que foram enviadas estão sendo suspensas pelo Supremo Tribunal Federal por serem inconstitucionais. Lembram da medida que ampliava o conflito com os Governadores e Prefeitos? Eles estão sendo heróis. Nós estamos preservando vidas, apesar das 20 mil vidas que já perdemos. A vida é dom de Deus, é algo muito importante. Temos a obrigação de preservar todas as vidas, mas o Presidente da República trata essa obrigação com desprezo, com insensibilidade - e ainda persegue quem procura proteger a vida, os Prefeitos e Governadores.

Ele editou uma medida provisória para acabar com a transparência trazida por outra lei que é de minha autoria, a Lei de Acesso a Informação. Ora, neste momento de pandemia, nós precisamos de transparência absoluta, de transparência total. O povo brasileiro quer saber a origem dos recursos e o destino dos recursos.

Este Parlamento, sob a condução de V.Exa., Presidente, e do Deputado Rodrigo Maia, deu todos os instrumentos para que Bolsonaro e sua equipe agissem, nós o autorizamos através da PEC do Orçamento de Guerra. Eis que agora ele edita a Medida Provisória nº 966, de 2020, não para permitir que se paguem os salários dos trabalhadores formais das pequenas e microempresas, que são fontes geradoras de 70% dos empregos formais do País, mas dar autorização para matar e roubar. Não sei qual é a intenção de Bolsonaro, mas é absurda essa medida provisória da impunidade, que também foi parcialmente suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

Enfim, é com muita tristeza que nós comunicamos ao País que o Presidente da República é um antipresidente. Ele já cometeu todos os crimes. Cometeu crime contra a saúde pública, ao desrespeitar a gravidade de uma das maiores pandemias deste século chamando-a de "gripezinha". Cometeu crime de responsabilidade fiscal, cometeu crime contra a democracia, cometeu crime contra a ordem constitucional do País. Portanto, não resta outro caminho. Com Bolsonaro na Presidência e com Paulo Guedes na Economia, nós vamos assistir a uma convulsão social. Vamos demorar a atravessar a pandemia e não vamos conseguir reconstruir o País, porque eles não compreendem o papel do Estado.

O único caminho é: fora, Bolsonaro!

Documento 41/41

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	15:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Repúdio aos ataques desferidos por seguidores do Presidente Jair Bolsonaro contra profissionais da imprensa. Risco ao regime democrático brasileiro evidenciado pela postura autoritária do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu também quero-me somar aos meus colegas Líderes de partido para cumprimentar V.Exa. por sua manifestação, há poucos minutos, em que V.Exa. expõe, de forma muito clara e tranquila, a posição do Parlamento.

Nós temos procurado, desde o início desta pandemia, dar a melhor e a maior colaboração possível para o País. Não fazemos nenhum favor; cumprimos o nosso dever, a nossa obrigação; mas fazemos isso com gosto, porque gostamos do que fazemos, porque acreditamos no que fazemos, porque temos orgulho de ser representantes do povo brasileiro.

Por isso estamos preocupados em unir esforços para salvar os brasileiros, garantindo que Estados e Municípios possam comprar respiradores; garantindo que as pessoas tenham renda para ficar em casa e, assim, proteger a sua vida e a das demais; agindo para evitar que as empresas quebrem; agindo para evitar que os salários diminuam; trabalhando para proteger os heróis do setor de saúde - fizemos isso na semana passada, em votação conduzida por V.Exa. de projeto relatado pelo Deputado Mauro Nazif, do PSB, representando todos os médicos e profissionais de saúde da Casa, tais como enfermeiros, técnicos de enfermagem e tantos outros que se arriscam no exercício da sua profissão. Esse tem sido o sentido da nossa atuação.

V.Exa. ainda sublinha, na sua manifestação, a importância de uma convivência pacífica com a imprensa. Infelizmente, o Presidente da República não consegue entender essa conquista secular da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa. Com isso, a situação chegou ao ponto de dois grupos de comunicação terem decidido, na data de ontem, que seus jornalistas não mais irão cobrir a passagem do Presidente pela porta do Palácio do Alvorada diariamente. Isso porque eles têm sido alvos de agressões e não se sentem mais seguros nem sequer de sua integridade física - sem falar de toda a perseguição que tem sido feita pelas redes, ondem são atacados os jornalistas e até mesmo suas famílias, o que nós repudiamos da forma mais veemente

possível.

V.Exa. sublinha a importância da imprensa, e o Presidente da República ataca os jornalistas, como que justificando qualquer tipo de agressividade contra ela. Nós repudiamos essa atitude do Presidente.

V.Exa. fala da existência e do funcionamento harmônico e independente dos Poderes. Essa conquista é do século XVIII, mas o Presidente da República parece vindo de uma época anterior ao século XVIII. Ele parece não entender que o Poder Executivo é um dos três Poderes, e que, numa democracia, eles devem coexistir de forma respeitosa, harmônica e pacífica. Ele acha que é o mandatário supremo da Nação, que manda nos Deputados, que manda nos Senadores, que manda nos Juizes, como quer mandar na Polícia Federal, como quer mandar nos jornalistas. O Presidente da República não entende esta conquista civilizatória que é a separação de Poderes, marca das constituições desde o fim do século XVIII.

Portanto, Presidente, a diferença entre o Parlamento e o Palácio do Planalto não é apenas geográfica. Esta é curta. É pequena a distância entre eles, mas há uma diferença no tempo, e é uma diferença de séculos. O Presidente da República não consegue entender em que século ele vive e como deve coexistir de forma respeitosa com o Parlamento. É hora de dizer isso claramente.

V.Exa., como Presidente de um Poder, tem uma série de restrições, e nós compreendemos as restrições de V.Exa., compreendemos os seus desafios, as suas dificuldades como mediador de todos nós, mas os partidos precisam e devem falar disso, porque a democracia brasileira está em risco, uma vez que no Palácio do Planalto trabalha alguém, dia e noite, contra a democracia. Trata-se de alguém que não respeita o Poder do qual participou por 28 anos; alguém que não respeita os Ministros do Supremo; alguém que quer armar a população para resistir a Prefeitos e Governadores que tentem proteger a vida dos cidadãos.

Aquela reunião que foi divulgada na sexta-feira é dos fatos mais graves da nossa história. É uma reunião bizarra. É difícil até descrever em palavras o que nós vimos. Mas nós vimos. Não podemos fingir que não vimos, não podemos fingir que não sabemos o risco que a democracia corre.

Estaremos aqui, de pé, todos, lado a lado, passando por cima das nossas diferenças, que são menores do que o nosso compromisso com a democracia. Aquilo que nos divide, as nossas diferenças ideológicas sobre o papel do Estado na economia, sobre o papel das entidades da sociedade civil, seja lá o que for, é muito menor do que a proteção dos direitos fundamentais e a garantia do funcionamento adequado da

democracia para proteger o futuro de todos nós.

Zelaremos, unidos, por esse futuro, superando as nossas diferenças e construindo as alianças necessárias para proteger o Brasil e os brasileiros e defendendo a Constituição, que no dia 1º de fevereiro de 2019, quando tomamos posse para este mandato, juramos defender.

Conte conosco, Presidente. V.Exa. e todos os Líderes contem conosco. Estaremos lado a lado defendendo a democracia, a Constituição e o Parlamento, para, através deles, defender o povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.
